



ARX EVEREST FIC FIRF CP

MAIO | 2020



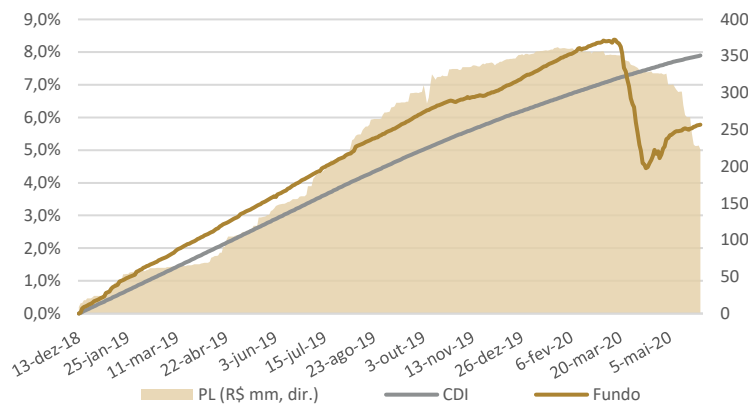
BNY MELLON | INVESTMENT MANAGEMENT

Retorno (%)	Mês	Ano	12m	Início
Absoluto	0,42	-1,42	2,17	5,78
% do CDI¹	175,2	-91,8	44,0	73,2

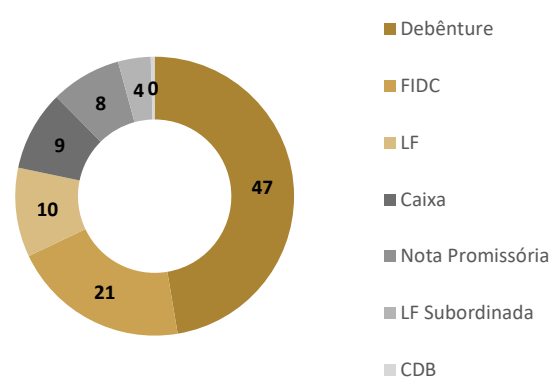
Comparativo	CDI	Zero
Meses Acima	13	15
Meses Abaixo	4	2

	Indicador	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	Absoluto	-1,42	0,52	0,35	-1,70	-1,00	0,42	-	-	-	-	-	-	-
	% do CDI¹	-91,8	138,9	117,8	-498,2	-350,5	175,2	-	-	-	-	-	-	-
2019	Absoluto	6,85	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6	0,6	0,40	0,25	0,50
	% do CDI¹	114,8	141,1	116,1	119,0	113,5	115,1	116,7	115,8	123,9	120,2	83,4	65,2	132,6

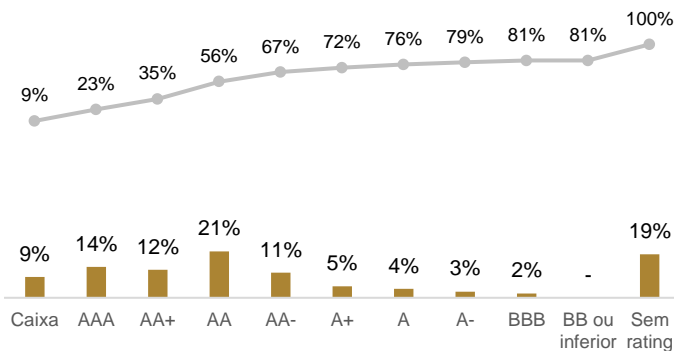
EVOLUÇÃO DO RETORNO E PATRIMÔNIO



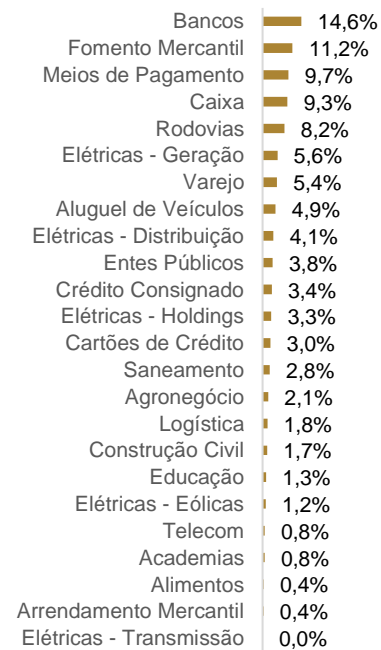
ALOCAÇÃO POR PRODUTO (%)



ALOCAÇÃO POR RATING



ALOCAÇÃO POR SETOR



DIVERSIFICAÇÃO

Maior emissor	5,0%
5 maiores emissores	20,2%
10 maiores emissores	35,4%
Número de emissores	54

Os dados contidos neste folder referem-se a 29/05/2020, salvo disposto em contrário. 1) Calculado como a divisão simples em cada período entre a rentabilidade absoluta do fundo e a variação acumulada da Taxa DI média diária, divulgada pela B3 (www.cetip.com.br).

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Classificação CVM	Renda Fixa	Patrimônio Líquido (em 29/05/20)	R\$ 222.819.713
Classificação ANBIMA	RF - Duração Livre - Grau de Investimento	Patr. Líq. Médio 12m	R\$ 295.152.443
Início do Fundo	13/dez/18	Aplicação	D+0
Características	A política de investimento do fundo consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do ARX EVEREST MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, cuja política de investimento consiste na busca pela valorização de suas cotas acima da variação do CDI. Pode investir no exterior.	Resgate (cota / liquid.)	D+60 corridos / D+1 útil após a cotização
Legislação	CVM 555	Investimento Inicial	R\$ 1.000
Benchmark	CDI	Movimentação Mín.	R\$ 1.000
Rentabilidade Alvo ¹	CDI + 1,80%	Saldo Mín. Permanência	R\$ 1.000
Taxa Adm. ²	0,70% a.a.	Público-Alvo	Investidores Qualificados
Taxa Adm. Max. ²	-	Tributação	Tabela Regressiva "Come-Cotas"
Taxa Perf.	Não possui	Administração	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
		Custódia	BNY Mellon Banco S.A.
		Dados Bancários	BNY Mellon (017), Agência: 1, Conta: 3158-5
		CNPJ	32.102.131/0001-76

CONTATO COM INVESTIDORES

Distribuidores e Parceiros	SP Paulo Bokel - (11) 3050-8339 RJ Julia Sabina - (21) 3265-2028 Bernardo Teixeira - (21) 3265-2141	distribuicao@arxinvestimentos.com.br
Investidores Institucionais	RJ Mônica Marchevsky - (21) 3265-2135	institucionais@arxinvestimentos.com.br


ARX Investimentos

Rio de Janeiro - RJ | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon
 São Paulo - SP | R. Prof. Atílio Innocenti, 165 – 16º andar – 04538-000 – Vila Nova Conceição
 E-mail | arxinvestimentos@arxinvestimentos.com.br

1) As rentabilidades alvo perseguidas são estipuladas informalmente pelo gestor, não implicando em compromisso de retorno. 2) Além da taxa de adm. mínima, o fundo estará sujeito às taxas de adm. cobradas pelos fundos investidos, resultando na taxa de adm. máxima.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE A LÂMINA DO FUNDO E O REGULAMENTO, AMBOS DISPONÍVEIS NO SITE www.cvm.gov.br OU NO SITE DO ADMINISTRADOR.

<https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/fund.aspx?iditem=4531>. Em 31/janeiro/2020, o fundo mudou o nome de ARX EVEREST FIRF CP para ARX EVEREST FIC FIRF CP

Leia o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. • Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. • Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. • A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e das taxas descritas no regulamento do fundo. • Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. • Não há garantia de que os fundos terão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. • Os fundos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, podendo resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. • Este material é de uso exclusivo da ARX Investimentos. Na hipótese de sua entrega a terceiros, é fornecida, exclusivamente, a título informativo, e não constitui oferta ou qualquer sugestão ou recomendação de investimento, em particular ou em geral. Este material não deve ser reproduzido ou redistribuído a qualquer outra pessoa, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento da ARX Investimentos. Não há neste documento qualquer declaração ou garantia, explícita ou implícita, acerca de promessa de rentabilidades futuras quanto ao produto ou serviço financeiro identificado. Este documento não leva em conta objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades particulares de qualquer pessoa física ou jurídica individualmente considerada. • Administrador/Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61); Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905 - www.bnymellon.com.br/sf. • Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bnymellon.com.br ou (21) 3974-4600 ou 0800 725 3219. • Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 021 9512. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares.